

CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E
RECOMENDAÇÕES

Relatório de Revisão do 2º Trimestre de 2013

CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

Controles internos, procedimentos contábeis e recomendações

Relatório de Revisão do 2º Trimestre de 2013

Conteúdo

✓ Apresentação.....	pág. 04
✓ Metodologia.....	pág. 06
✓ Controles internos, procedimentos contábeis e recomendações.....	pág. 09
✓ Conclusões da Revisão do 2º trimestre de 2013.....	pág. 20
✓ Anexo.....	pág. 22



CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

Controles internos, procedimentos contábeis e recomendações

Relatório de Revisão do 2º Trimestre de 2013

INFORMAÇÕES INICIAIS

Com vistas à execução dos trabalhos referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis dessa Entidade relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2013**, visitamos sua sede no período de **04 de fevereiro a 03 de março de 2014**, para a revisão do trimestre findo em **30 de junho de 2013**.

Nossos trabalhos seguiram padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de análises, testes e exames sobre as transações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias na realização do presente trabalho.

Os trabalhos foram realizados em base de testes, e por amostragem, para a data-base de **30 de junho de 2013**, portanto este documento não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Dessa forma, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

Nesse documento, relacionamos, quando aplicáveis, os pontos anotados no curso dos trabalhos e que entendemos conveniente destacar, sobre controles internos e procedimentos contábeis, para informação e adoção de providências por parte da Entidade, caso se façam necessárias.

As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis, propiciando à administração maior segurança sobre suas informações contábeis, bem como sobre a guarda e a proteção dos ativos.



✓ Apresentação

APRESENTAÇÃO

EMPRESA DE AUDITORIA

- 1 – RAZÃO SOCIAL:** CONVICTA - Auditores Independentes S/S
- 2 – ENDEREÇO:** Rua Santos Pacheco, 256, Centro – Maceió - Alagoas
(82) 3221-3799/3336-5479
- 3 – INSCRIÇÕES:** CNPJ/MF nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL: 196 - CVM: 7.706
CNAI / BACEN / OCB / RNC / IBRACON/ SUSEP
- 4 – AUDITOR:** Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL 3.376

ENTIDADE AUDITADA

- 1 – RAZÃO SOCIAL:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA/AL
- 2 – ENDEREÇO:** Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22, Farol – Maceió – Alagoas – Cep
57051-510
- 3 – INSCRIÇÕES:** CNPJ/MF nº 12.156.592/0001-14
- 4 – PRESIDENTE:** Roosevelt Patriota Cota
- 5 – CONTADOR:** Selma Maria Lessa de Moura
CRC/AL 4.153



Metodologia

METODOLOGIA

O trabalho foi realizado em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aplicáveis a Auditoria, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em linha com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das transações realizadas, juntamente com seus respectivos controles contábeis, através da documentação suporte e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficientes à emissão da conclusão deste documento. Tendo como objetivo à constatação do atendimento as finalidades deste trabalho de auditoria, seguimos a seguinte sequência:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria, com vista a possibilitar a emissão do presente relatório;
- b) Quantificação e avaliação, por amostragem, dos saldos e rubricas dos demonstrativos contábeis, com base nos resultados das constatações observadas;
- c) Contatos com os responsáveis pelas áreas revisadas no trimestre, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos;
- d) Análise, por amostragem, das transações realizadas, com objetivo de conhecer os principais processos e rotinas dos documentos e informações;
- e) Avaliação, por amostragem, dos controles internos existentes, com objetivo de constatar sua segurança e os riscos envolvidos; e
- f) Testes das transações registradas, com base nas informações contábeis, de forma a avaliar sua consistência e aderência quanto às normas e dispositivos legais.

A seguir são descritos os principais procedimentos realizados na execução dos trabalhos, quando cabíveis:

✓ Análise do comportamento das rubricas por meio de procedimentos de revisão analítica do fluxo patrimonial x resultado x financeiro;

✓ Análise da composição do saldo das contas bancos e aplicações financeiras, através de inspeções dos extratos bancários e conciliações contábeis;

- ✓ Confronto das apropriações dos rendimentos de aplicação financeira com os controles auxiliares elaborados pela entidade e com os respectivos extratos bancários;
- ✓ Exame das reconciliações contábeis elaboradas pelo departamento contábil, bem como confronto das mesmas com a posição contábil;
- ✓ Análise da composição do saldo e dos critérios de segregação para curto e longo prazo;
- ✓ Exame do mapa de movimentação do imobilizado, atentando para as adições, baixas e transferências do período;
- ✓ Exame global de depreciação;
- ✓ Análise dos fornecedores mais significativos, atentando para a liquidação financeira subsequente;
- ✓ Confrontação das despesas de encargos sociais sobre as provisões trabalhistas com os respectivos relatórios de controle;
- ✓ Exame, por amostragem, de processos de revisão analítica x regulamentos e contratos;
- ✓ Indagações junto à administração da Entidade quanto às justificativas para as principais variações ocorridas no período; e
- ✓ Análise básica dos controles internos, inclusive de tecnologia da informação (TI).

✓ Controles internos, procedimentos contábeis e recomendações



CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES

Com vistas a auxiliar os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em **31 de dezembro de 2013**, apresentamos o presente documento, que trata dos controles internos, procedimentos contábeis e recomendações, do **2º trimestre** do corrente ano. Ressaltamos que alguns testes foram realizados em operações de outros meses ou exercício por contingência do nosso trabalho.

Nossos exames, no período, concentraram-se nas visitas à Entidade auditada, analisando, por amostragem, as rotinas executadas, as documentações pertinentes e os controles internos.

Apresentamos a seguir os pontos considerados relevantes e merecedores de destaque do trimestre em análise:

1. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678

Disponível – R\$ 26.855

Aplicações Financeiras – R\$ 938.615

Numerários em Trânsito – (R\$ 35.894)

A seguir apresentamos a composição dos saldos das disponibilidades e das aplicações financeiras de curto prazo:

	30/06/2013	Var. %	31/03/2013	Var. %	31/12/2012
Caixa e Equivalente de Caixa					
Bancos conta movimento	11.437	(86)	83.441	(82)	457.627
Bancos conta arrecadação	15.418	(71)	53.393	-	-
Aplicações financeiras	938.615	9	862.013	271	232.268
Numerários em Trânsito	(35.894)	(0)	(36.003)	-	-
Total	929.576	(3)	962.844	40	689.895

1.1. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678

Numerários em Trânsito – (R\$ 35.894)

Verificamos a existência de saldo credor na conta numerário em trânsito, que é uma conta de natureza devedora; também não identificamos operação que caracterize a sua contabilização nessa conta contábil.

Isto posto, **recomendamos** que a Entidade proceda à análise e conciliação dessa conta e aos ajustes e/ou reclassificação contábil, que porventura se faça necessária, de forma que a referida conta apresente adequadamente seu saldo patrimonial, de acordo com a sua natureza contábil.

Comentários da Administração

2. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 82.802

Diversos Responsáveis – R\$ 10.497

Na análise realizada observamos que alguns valores de Diversos Responsáveis não foram recuperados e/ou ressarcidos a Entidade, e que se encontram em aberto desde o trimestre anterior, conforme exemplificado no quadro a seguir:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/03/2013</u>
1.1.3.3.1.19 - Givaldo Aredes Ramos	102	102
1.1.3.3.1.23 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.419	5.419
1.1.3.3.1.24 - Coop. dos Jornalistas e Gráficos de Alagoas	23	23
1.1.3.3.1.27 - Prosegur Brasil S/A - Transportadora	397	397
Soma	<u>5.941</u>	<u>5.941</u>

Logo, **recomendamos** que a Entidade proceda à análise dessas contas com o objetivo de avaliar a existência do referido direito, e em caso de confirmação que realize as ações e os procedimentos cabíveis, no sentido de recuperar, compensar ou de ser ressarcida dos referidos valores.

Comentários da Administração

2.1. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 82.802
Devedores da Entidade – R\$ 79.724

Analisamos que a conta 1.1.3.3.2.02 - DIVERSOS EMPREGADOS - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA, apresentou saldo credor, no valor de R\$ 1.227, quando a sua natureza contábil é devedora; portanto, em desacordo com a boa prática contábil.

Destarte, **recomendamos** que a Entidade proceda à análise dessa conta e aos ajustes e/ou reclassificação contábil, que porventura se faça necessária, de forma que a referida conta apresente adequadamente seu saldo patrimonial, de acordo com a sua natureza contábil.

Comentários da Administração

2.2. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 82.802
INSS Salário Família – R\$ 23

Verificamos que a Entidade possui registrado no ativo, na conta de INSS Salário Família, um crédito, no valor de R\$ 23, desde o trimestre anterior.

Portanto, **recomendamos** que a Entidade proceda à análise dessa conta com o objetivo de avaliar a existência do referido direito, e em caso de confirmação que realize as ações e os procedimentos cabíveis, no sentido de recuperar, compensar ou de ser ressarcida do referido valor.

Comentários da Administração

3. Ativo Circulante – R\$ 1.043.678
Estoque – R\$ 31.300
Material de Consumo – R\$ 31.300

Não identificamos a existência de rotina de contagem periódica do almoxarifado, também ficamos impossibilitados de emitirmos comentários sobre a adequação do saldo apresentado na rubrica Estoques, pois até o fim dos nossos trabalhos não fora apresentado os controles internos e o relatório da contagem física no trimestre em análise.

Portanto, **recomendamos** que a Entidade implante e passe a adotar rotina mensal de contagem do seu estoque (almoxarifado), como forma de aperfeiçoar seus controles internos, corrigir, levantar e contabilizar distorções, porventura, verificadas.

Comentários da Administração

4. Ativo Não Circulante – R\$ 4.926.027
Imobilizado – R\$ 4.425.229

Apresentamos no quadro a seguir, a posição do imobilizado da Entidade, no trimestre em análise:

Classes de Bens	Contábil
Móveis e Utensílios	439.876
Máquinas e Equipamentos	147.079
Veículos	468.966
Equipamentos de processamento de dados	298.837
Biblioteca	1
Edifícios	323.843
Terrenos	122.648
Obras em andamento	2.086.364
Sistema de processamento de dados	537.616
Total Imobilizado	4.425.229

4.1. Ativo Não Circulante – R\$ 4.926.027
Imobilizado – R\$ 4.425.229
Plano de Contas

Evidenciamos que o plano de contas da Entidade apresenta no subgrupo do imobilizado, bens e direitos tangíveis e intangíveis. Contudo, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.9 - Resolução CFC nº 1.136/08, NBC TG 04 - Resolução CFC nº 1.303/10 e a NBC TG 27 - Resolução CFC nº 1.177/09), inclusive aplicáveis a esta Entidade, o ativo imobilizado compreende os ativos tangíveis (corpóreos), enquanto os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que passou a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

Dessa forma, **recomendamos** que a Entidade proceda à adequação do seu plano de contas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, de forma que as demonstrações contábeis possam refletir a adequada posição patrimonial e financeira da Entidade.

Comentários da Administração

4.2. Ativo Não Circulante – R\$ 4.926.027
Imobilizado – R\$ 4.425.229
Bens Móveis – R\$ 1.892.374 e Bens Imóveis – R\$ 2.532.854

Verificamos que a Entidade não possui posição e controle atualizado dos bens patrimoniais do seu imobilizado, bem como que não realizou, no trimestre, levantamento e inventário desses bens, conforme também foi apontado pela contabilidade.

Portanto, **recomendamos** que a Entidade realize levantamento patrimonial (inventário) de seus bens, no mínimo uma vez por ano, preferencialmente ao final do exercício, proceda aos devidos ajustes que, porventura, se façam necessários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e adote controle físico, processos e rotinas que assegurem a correta movimentação dos bens (aquisições, baixas, etc.), como forma de deter e aperfeiçoar o referido controle interno.

Comentários da Administração

4.3. Ativo Não Circulante – R\$ 4.926.027
Imobilizado – R\$ 4.425.229
Depreciação e Amortização Acumulada

Evidenciamos que a Entidade não realizou o cálculo e a contabilização mensal da depreciação de seus bens, no trimestre, portanto em desacordo com o Princípio de Contabilidade da Competência (Resolução CFC nº 750/93 e 1.282/10) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 16.9 (Resolução CFC nº 1.136/08) e a NBC TG 27 (Resolução nº 1.177/09), a qual expõe que a depreciação dos bens do ativo imobilizado se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionar da forma pretendida pela Administração.

Sendo assim, **recomendamos** que a Entidade proceda, mensalmente, o cálculo e a contabilização da depreciação dos seus bens, e aos ajustes contábeis que, porventura, se façam necessários em relação ao referido fato, de forma que as demonstrações contábeis possam refletir a adequada posição patrimonial e financeira, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Comentários da Administração

4.4. Ativo Não Circulante – R\$ 4.926.027
Imobilizado – R\$ 4.425.229
Obras em Andamento – R\$ 2.086.364

Não identificamos qualquer movimentação no saldo dessa conta, no trimestre em análise, o que demonstra a interrupção da obra ou que a edificação foi concluída.

Portanto, se a referida obra foi concluída e em condição de uso, o referido valor deve ser reclassificado para imobilizado em uso (edificações) e consequentemente passar a ser depreciado. Neste sentido, a NBC T 16.9 e a NBC TG 27 expõem que a depreciação, a amortização ou a exaustão de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso, independente de qualquer formalidade (essência do fato).

Assim sendo, **recomendamos** que a Entidade analise a referida construção e caso a edificação esteja em condições de uso ou em operação, que seja realizada a reclassificação para conta de imobilizado de uso e que se inicie a depreciação, em consonância com os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Comentários da Administração

5. Passivo Circulante – R\$ 264.165

Consignações – R\$ 17.442

Verificamos que a Entidade apresenta contas com valores de consignações sem movimentação, deste o primeiro trimestre do exercício em análise, ou seja, obrigações sem o respectivo pagamento, conforme exemplificado no quadro a seguir:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/03/2013</u>
2.1.8.8.1.01.05 - Multa Est. Art. 480 CLT	353	353
2.1.8.8.1.01.07 - Outras Consignações	<u>1.292</u>	<u>1.292</u>
Soma	<u>1.645</u>	<u>1.645</u>

Sendo assim, **recomendamos** que a Entidade proceda à análise dessas contas, no sentido de verificar a existência real de tais obrigações, e aos ajustes e/ou reclassificações contábeis, que porventura se façam necessárias, de forma que elas apresentem adequadamente seu saldo patrimonial.

Comentários da Administração

6. Passivo Circulante – R\$ 264.165

Provisões Trabalhistas – Férias, 13º Salário e Encargos

Em nossas análises evidenciamos que a Entidade não contabilizou, no trimestre, as provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e que não adota a contabilização mensal para tais variações patrimoniais diminutivas (despesas), portanto em desacordo com os Princípios de Contabilidade da Competência e da Oportunidade.

Isto posto, **recomendamos** que a Entidade passe a adotar a contabilização mensal das provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos, em consonância com os Princípios de Contabilidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Comentários da Administração

7. Contingências Judiciais

Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

Observamos que a Entidade não possui controle adequado da posição das contingências (provisões) passivas. Também identificamos não existir rotina ou processo interno definido de forma a garantir a integridade e fidedignidade dessa informação, inclusive que permita a contabilidade, periodicamente, realizar a conciliação das contingências e de seus saldos, com base em posição da Assessoria Jurídica, o que demonstra fragilidade no controle interno.

Ressaltamos que de acordo com os preceitos e a boa técnica contábil, contingências (provisões) passivas são obrigações presentes, como resultado de eventos passados, que provavelmente irão requerer saída de recursos, decorrentes de suas ações trabalhistas, tributárias e cíveis (NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CFC nº 1.180/09).

A contingência (provisão) passiva é uma condição ou situação, na qual o resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. Na técnica contábil essa definição se restringe às situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, apoiadas em estudos e pareceres técnicos que reflitam uma posição isenta.

Sendo assim, **recomendamos** que a Entidade implante rotina ou processo, de forma a realizar o controle e a conciliação dos valores das contingências (provisões) passivas, periodicamente e de forma tempestiva, com base em posição atualizada, dos advogados, que contemple dentre outros pontos: o valor, a identificação e a posição quanto à confirmação de cada uma das contingências (praticamente certo, provável, possível e remota de acontecer), para que possam ser devidamente acompanhadas e garantir a integridade e fidedignidade da informação contábil da Entidade, bem como com objetivo de aperfeiçoar o referido controle interno.

Comentários da Administração

8. Contabilização das Receitas

Princípio de Contabilidade da Competência

Verificamos que as receitas da Entidade foram contabilizadas, no trimestre em análise, pelo regime de caixa, ou seja, no momento do recebimento e não do fato gerador, portanto em desacordo com o Princípio de Contabilidade da Competência (Resoluções CFC nºs 750/93, 1.282/10, 1.111/07 e 1.367/11) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que prejudica a simultaneidade comparativa das variações patrimoniais ativas (receitas) e passivas (despesas) e consequentemente a apresentação do resultado (superávit ou déficit) e das demonstrações contábeis da Entidade.

Observamos que esse fato decorre especialmente da falta de integração dos sistemas (softwares) usados pela Entidade, conforme já apontado pela contabilidade.

Destarte, **recomendamos** que a Entidade adote integralmente o Princípio de Contabilidade da Competência, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil, de forma que possa refletir adequadamente sua posição patrimonial e financeira.

Comentários da Administração

9. Plano de Contingência de TI

A adoção de ações preventivas planejadas antecipadamente como o Plano de Contingência é uma possibilidade para se amenizar riscos em TI ou até mesmo eliminá-los, e são procedimentos adotados para tratamento dos incidentes de segurança, com o objetivo de minimizar o risco de inoperância ou paralisação dos componentes e processos essenciais do negócio.

Nos testes realizados não identificamos a existência de Plano de Contingência de TI na Entidade, o quê de alguma forma coloca em risco os dados passados e presentes das transações e, em caso extremo, a própria operação, portanto se apresentando como fragilidade no controle de TI.

Desta forma, **recomendamos** a implantação e implementação de um Plano de Contingência de TI, com objetivo de minimizar o risco e os efeitos de inoperância ou paralisação temporária dos componentes e processos essenciais do negócio desta Companhia.

Comentários da Administração

10. Informações Não Apresentadas pela Entidade:

Resumo das Folhas de Pagamento
Guias de Recolhimento do FGTS, INSS, PIS e IRRF.
Obrigações Acessórias (RAIS e CAGED)
Processos de Dispensas e Inexigibilidades
Apólices de Seguros
Relação e Descrição dos Softwares Utilizados

Ficamos impossibilitados de emitirmos comentários sobre os assuntos descritos nesses pontos, em virtude da Entidade até o fim dos nossos trabalhos não ter apresentado as informações e/ou documentos solicitados por essa auditoria.

Comentários da Administração

✓ Conclusões da Revisão do 2º trimestre de 2013



CONCLUSÕES DA REVISÃO DO 2º TRIMESTRE DE 2013

Os pontos observados no presente relatório, no que diz respeito aos Controles Internos e Procedimentos Contábeis, estão sendo apresentados com o intuito de prover esta Entidade de informações com vistas a auxiliá-la na melhoria dos seus processos, rotinas e controles internos, bem como subsidiá-la no cumprimento das legislações pertinentes aplicadas às atividades desenvolvidas e observância das Normas de Brasileiras de Contabilidade e dos Princípios de Contabilidade.

No curso de nossos exames, através da análise, por amostragem, dos controles internos, dos livros e da documentação probante das operações realizadas por esta Entidade, concluímos que existe a necessidade de adequação e melhoria em controles e processos internos, e procedimentos contábeis, com vistas a uma maior consistência dos seus controles e das informações, relatórios contábeis e financeiros, objetivando dotar seus administradores, cada vez mais de informações tempestivas, íntegras e fidedignas, de forma a auxiliá-los na condução da gestão.

Ressalte-se que melhorias necessárias nos processos, rotinas e controles internos das empresas, é parte de um processo contínuo, no qual todas as Entidades estão inseridas e que devem buscar de forma constante.

Maceió/AL, 03 de março de 2014.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL - nº 196 – CVM 7.706


Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL - nº 3.376
CNAI 594

✓ **Anexo**



CREA/AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CNPJ: 12.156.592/0001-14

Período: 01/04/2013 à 30/06/2013

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
CREA/AL				
Período: 01/04/2013 à 30/06/2013				
Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	5.906.023,62	4.386.103,06	4.322.422,04	5.969.704,64
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	993.089,40	4.373.010,41	4.322.422,04	1.043.677,77
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	962.844,23	3.202.456,62	3.235.724,37	929.576,48
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	962.844,23	3.202.456,62	3.235.724,37	929.576,48
1.1.1.1.1 - DISPONIVEL	136.834,42	2.571.481,95	2.681.460,99	26.855,38
1.1.1.1.1.01 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO	83.441,20	1.524.672,17	1.596.676,39	11.436,98
1.1.1.1.1.02 - BANCOS - CONTA ARRECADACAO	53.393,22	1.046.809,78	1.084.784,60	15.418,40
1.1.1.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	862.012,66	521.719,51	445.117,48	938.614,69
1.1.1.1.2.02 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	862.012,66	521.719,51	445.117,48	938.614,69
1.1.1.1.3 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	-36.002,85	109.255,16	109.145,90	-35.893,59
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.045.839,71	1.045.839,71	0,00
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	1.036.147,98	1.036.147,98	0,00
1.1.2.2.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	0,00	1.036.147,98	1.036.147,98	0,00
1.1.2.2.1.01 - CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.965,53	1.965,53	0,00
1.1.2.2.1.01.01 - ANUIDADES	0,00	1.965,53	1.965,53	0,00
1.1.2.2.1.02 - CRÉDITOS A RECEBER DO EXERCÍCIO	0,00	1.034.182,45	1.034.182,45	0,00
1.1.2.2.1.02.01 - ANUIDADES	0,00	589.179,25	589.179,25	0,00
1.1.2.2.1.02.02 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	112.594,41	112.594,41	0,00
1.1.2.2.1.02.03 - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	332.408,79	332.408,79	0,00
1.1.2.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	9.691,73	9.691,73	0,00
1.1.2.4.1 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)	0,00	9.691,73	9.691,73	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.811,64	117.847,97	40.857,96	82.801,65
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.000,00	3.400,00	3.400,00	1.000,00
1.1.3.1.1 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	1.000,00	3.400,00	3.400,00	1.000,00

1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO SEDE	1.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
1.1.3.1.1.03 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO INSPETORIA/REGIONAL	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.811,64	114.447,97	37.457,96	81.801,65
1.1.3.3.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	5.947,19	4.713,57	2.474,49	8.186,27
1.1.3.3.2 - DEVEDORES DA ENTIDADE	-1.158,90	109.664,35	34.913,42	73.592,03
1.1.3.3.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	23,35	70,05	70,05	23,35
1.1.5 - ESTOQUES	24.433,53	6.866,11	0,00	31.299,64
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	24.433,53	6.866,11	0,00	31.299,64
1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO A	24.433,53	6.866,11	0,00	31.299,64
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.912.934,22	13.092,65	0,00	4.926.026,87
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	500.798,36	0,00	0,00	500.798,36
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	500.473,43	0,00	0,00	500.473,43
1.2.1.1.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	500.473,43	0,00	0,00	500.473,43
1.2.1.3 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	324,93	0,00	0,00	324,93
1.2.1.3.1 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	324,93	0,00	0,00	324,93
1.2.1.3.1.01 - Títulos de Empresas Estatais	324,93	0,00	0,00	324,93
1.2.3 - IMOBILIZADO	4.412.135,86	13.092,65	0,00	4.425.228,51
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.879.281,73	13.092,65	0,00	1.892.374,38
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	1.879.281,73	13.092,65	0,00	1.892.374,38
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	2.532.854,13	0,00	0,00	2.532.854,13
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	2.532.854,13	0,00	0,00	2.532.854,13
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.092.024,46	1.930.249,42	1.893.432,85	-5.055.207,89
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	-300.981,30	1.930.249,42	1.893.432,85	-264.164,73
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-41.263,01	742.361,50	841.339,05	-140.240,56
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	600.516,67	694.334,80	-93.818,13
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	600.516,67	694.334,80	-93.818,13
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-41.263,01	141.844,83	147.004,25	-46.422,43
2.1.1.4.2 - OUTRAS ENTIDADES	-805,56	22.949,23	22.834,64	-690,97
2.1.1.4.3 - RETENÇÕES DE CONVÊNIOS	-40.457,45	118.895,60	124.169,61	-45.731,46
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-242.649,70	1.170.474,01	1.034.306,68	-106.482,37
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-242.649,70	1.170.474,01	1.034.306,68	-106.482,37
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	-242.649,70	1.170.474,01	1.034.306,68	-106.482,37
2.1.3.1.1.02 - Restos a Pagar 2011	-70.089,66	0,00	0,00	-70.089,66
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-17.068,59	17.413,91	17.787,12	-17.441,80
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	-17.068,59	17.413,91	17.787,12	-17.441,80
2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS	-17.068,59	17.413,91	17.787,12	-17.441,80

2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES	-17.068,59	17.413,91	17.787,12	-17.441,80
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.791.043,16	0,00	0,00	-4.791.043,16
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	-4.791.043,16	0,00	0,00	-4.791.043,16
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.791.043,16	0,00	0,00	-4.791.043,16
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.791.043,16	0,00	0,00	-4.791.043,16
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.791.043,16	0,00	0,00	-4.791.043,16
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.001.315,68	1.010.864,60	2.544,25	2.009.636,03
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	703.216,42	699.416,11	0,00	1.402.632,53
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	545.842,58	533.655,31	0,00	1.079.497,89
3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	545.842,58	533.655,31	0,00	1.079.497,89
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	545.842,58	533.655,31	0,00	1.079.497,89
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	153.284,94	159.707,61	0,00	312.992,55
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	153.284,94	159.707,61	0,00	312.992,55
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	153.284,94	159.707,61	0,00	312.992,55
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.102,90	2.572,30	0,00	5.675,20
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	3.102,90	2.572,30	0,00	5.675,20
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.102,90	2.572,30	0,00	5.675,20
3.1.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	986,00	3.480,89	0,00	4.466,89
3.1.9.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	986,00	3.480,89	0,00	4.466,89
3.1.9.1.1 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	986,00	3.480,89	0,00	4.466,89
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	195.295,83	244.729,25	0,00	440.025,08
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.455,12	7.342,72	0,00	12.797,84
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	5.455,12	7.342,72	0,00	12.797,84
3.3.1.1.2 - DESPESAS COM VEÍCULOS	5.455,12	7.342,72	0,00	12.797,84
3.3.2 - SERVIÇOS	189.840,71	237.386,53	0,00	427.227,24
3.3.2.1 - DIÁRIAS	17.660,00	36.230,00	0,00	53.890,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS	17.660,00	36.230,00	0,00	53.890,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	19.728,53	19.719,13	0,00	39.447,66
3.3.2.2.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.124,55	5.202,66	0,00	8.327,21
3.3.2.2.1.01 - SERVIÇOS	3.124,55	5.202,66	0,00	8.327,21
3.3.2.2.2 - PASSAGENS	14.203,98	11.616,47	0,00	25.820,45
3.3.2.2.4 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.400,00	2.900,00	0,00	5.300,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	152.452,18	181.437,40	0,00	333.889,58
3.3.2.3.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	152.452,18	181.437,40	0,00	333.889,58
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS	152.452,18	181.437,40	0,00	333.889,58
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	41.984,65	18.580,66	0,00	60.565,31

3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	41.984,65	18.580,66	0,00	60.565,31
3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.984,65	18.580,66	0,00	60.565,31
3.4.1.9.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	41.984,65	18.580,66	0,00	60.565,31
3.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	23.551,22	24.964,37	0,00	48.515,59
3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.551,22	24.964,37	0,00	48.515,59
3.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.551,22	24.964,37	0,00	48.515,59
3.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS	23.551,22	24.964,37	0,00	48.515,59
3.7 - TRIBUTÁRIAS	927,63	3.135,25	0,00	4.062,88
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	927,63	2.226,41	0,00	3.154,04
3.7.1.1 - IMPOSTOS	927,63	2.226,41	0,00	3.154,04
3.7.1.1.1 - IMPOSTOS	927,63	2.226,41	0,00	3.154,04
3.7.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	908,84	0,00	908,84
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	908,84	0,00	908,84
3.7.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	908,84	0,00	908,84
3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.339,93	20.038,96	2.544,25	53.834,64
3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.339,93	20.038,96	2.544,25	53.834,64
3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	36.339,93	20.038,96	2.544,25	53.834,64
3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.339,93	20.038,96	2.544,25	53.834,64
3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	36.339,93	20.038,96	2.544,25	53.834,64
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.815.314,84	0,00	1.108.817,94	-2.924.132,78
4.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-257.220,93	0,00	332.408,79	-589.629,72
4.1.2 - TAXAS	-257.220,93	0,00	332.408,79	-589.629,72
4.1.2.1 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-257.220,93	0,00	332.408,79	-589.629,72
4.1.2.1.1 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-257.220,93	0,00	332.408,79	-589.629,72
4.1.2.1.1.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-257.220,93	0,00	332.408,79	-589.629,72
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	-1.376.301,36	0,00	591.771,85	-1.968.073,21
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-1.376.301,36	0,00	591.771,85	-1.968.073,21
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-1.376.301,36	0,00	591.771,85	-1.968.073,21
4.2.1.1.1 - ANUIDADES	-1.376.301,36	0,00	591.771,85	-1.968.073,21
4.2.1.1.1.01 - PESSOAS FÍSICAS	-845.502,89	0,00	328.954,70	-1.174.457,59
4.2.1.1.1.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	-839.243,80	0,00	326.989,17	-1.166.232,97
4.2.1.1.1.01.01.01 - NÍVEL SUPERIOR	-839.243,80	0,00	326.989,17	-1.166.232,97
4.2.1.1.1.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-6.259,09	0,00	1.965,53	-8.224,62
4.2.1.1.1.01.02.01 - NÍVEL SUPERIOR	-6.259,09	0,00	1.965,53	-8.224,62
4.2.1.1.1.02 - PESSOAS JURÍDICAS	-530.798,47	0,00	262.817,15	-793.615,62
4.2.1.1.1.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	-528.290,17	0,00	262.817,15	-791.107,32

4.2.1.1.1.02.01.01 - FAIXA 1	-528.290,17	0,00	262.190,08	-790.480,25
4.2.1.1.1.02.01.01.001 - MATRIZ	-528.290,17	0,00	262.190,08	-790.480,25
4.2.1.1.1.02.01.02 - FAIXA 2	0,00	0,00	627,07	-627,07
4.2.1.1.1.02.01.02.001 - MATRIZ	0,00	0,00	627,07	-627,07
4.2.1.1.1.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-2.508,30	0,00	0,00	-2.508,30
4.2.1.1.1.02.02.01 - FAIXA 1	-2.508,30	0,00	0,00	-2.508,30
4.2.1.1.1.02.02.01.001 - MATRIZ	-2.508,30	0,00	0,00	-2.508,30
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	296,56	-296,56
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	296,56	-296,56
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	296,56	-296,56
4.3.3.1.1 - EXPLORAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	31,36	-31,36
4.3.3.1.1.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	0,00	31,36	-31,36
4.3.3.1.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	265,20	-265,20
4.3.3.1.2.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	265,20	-265,20
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-98.995,96	0,00	124.249,01	-223.244,97
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	37,15	-37,15
4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	37,15	-37,15
4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA	0,00	0,00	37,15	-37,15
4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	37,15	-37,15
4.4.3 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	8,78	-8,78
4.4.3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	8,78	-8,78
4.4.3.9.1 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	8,78	-8,78
4.4.3.9.1.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	8,78	-8,78
4.4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-98.995,96	0,00	124.203,08	-223.199,04
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	-98.995,96	0,00	124.203,08	-223.199,04
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	-95.147,01	0,00	112.594,41	-207.741,42
4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-3.848,95	0,00	11.608,67	-15.457,62
4.4.9.1.2.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	-3.848,95	0,00	11.608,67	-15.457,62
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
4.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
4.5.1.1.1.01 - Transferencias Intragovernamentais	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-25.522,19	0,00	10.091,73	-35.613,92
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-25.522,19	0,00	10.091,73	-35.613,92
4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES	-5.544,45	0,00	400,00	-5.944,45

4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-5.544,45	0,00	400,00	-5.944,45
4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-5.544,45	0,00	400,00	-5.944,45
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA	-19.977,74	0,00	9.691,73	-29.669,47
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA	-19.977,74	0,00	9.691,73	-29.669,47
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.864.642,32	2.432.060,73	576.708,43	12.719.994,62
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	10.864.642,32	2.432.060,73	576.708,43	12.719.994,62
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	5.432.321,16	978.554,58	50.878,43	6.359.997,31
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	5.432.321,16	0,00	0,00	5.432.321,16
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	5.432.321,16	0,00	0,00	5.432.321,16
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.665.287,56	0,00	0,00	1.665.287,56
5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.665.287,56	0,00	0,00	1.665.287,56
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.665.287,56	0,00	0,00	1.665.287,56
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.665.287,56	0,00	0,00	1.665.287,56
5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.096.469,70	0,00	0,00	2.096.469,70
5.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.205.393,58	0,00	0,00	1.205.393,58
5.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.144.858,96	0,00	0,00	1.144.858,96
5.2.1.1.1.02.01.01.001 - NÍVEL SUPERIOR	795.754,42	0,00	0,00	795.754,42
5.2.1.1.1.02.01.01.002 - NÍVEL MÉDIO	349.104,54	0,00	0,00	349.104,54
5.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	60.534,62	0,00	0,00	60.534,62
5.2.1.1.1.02.01.02.001 - NÍVEL SUPERIOR	33.969,36	0,00	0,00	33.969,36
5.2.1.1.1.02.01.02.002 - NÍVEL MÉDIO	26.565,26	0,00	0,00	26.565,26
5.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	891.076,12	0,00	0,00	891.076,12
5.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	858.951,90	0,00	0,00	858.951,90
5.2.1.1.1.02.02.01.001 - FAIXA 1	197.140,73	0,00	0,00	197.140,73
5.2.1.1.1.02.02.01.001.001 - MATRIZ	98.570,36	0,00	0,00	98.570,36
5.2.1.1.1.02.02.01.001.002 - FILIAL	98.570,37	0,00	0,00	98.570,37
5.2.1.1.1.02.02.01.002 - FAIXA 2	183.341,50	0,00	0,00	183.341,50
5.2.1.1.1.02.02.01.002.001 - MATRIZ	91.670,74	0,00	0,00	91.670,74
5.2.1.1.1.02.02.01.002.002 - FILIAL	91.670,76	0,00	0,00	91.670,76
5.2.1.1.1.02.02.01.003 - FAIXA 3	151.880,84	0,00	0,00	151.880,84
5.2.1.1.1.02.02.01.003.001 - MATRIZ	75.940,43	0,00	0,00	75.940,43
5.2.1.1.1.02.02.01.003.002 - FILIAL	75.940,41	0,00	0,00	75.940,41
5.2.1.1.1.02.02.01.004 - FAIXA 4	176.544,70	0,00	0,00	176.544,70
5.2.1.1.1.02.02.01.004.001 - MATRIZ	88.272,34	0,00	0,00	88.272,34
5.2.1.1.1.02.02.01.004.002 - FILIAL	88.272,36	0,00	0,00	88.272,36
5.2.1.1.1.02.02.01.005 - FAIXA 5	47.287,63	0,00	0,00	47.287,63

5.2.1.1.1.02.02.01.005.001 - MATRIZ	23.643,82	0,00	0,00	23.643,82
5.2.1.1.1.02.02.01.005.002 - FILIAL	23.643,81	0,00	0,00	23.643,81
5.2.1.1.1.02.02.01.006 - FAIXA 6	68.722,50	0,00	0,00	68.722,50
5.2.1.1.1.02.02.01.006.001 - MATRIZ	34.361,25	0,00	0,00	34.361,25
5.2.1.1.1.02.02.01.006.002 - FILIAL	34.361,25	0,00	0,00	34.361,25
5.2.1.1.1.02.02.01.007 - FAIXA 7	34.034,00	0,00	0,00	34.034,00
5.2.1.1.1.02.02.01.007.001 - MATRIZ	17.017,01	0,00	0,00	17.017,01
5.2.1.1.1.02.02.01.007.002 - FILIAL	17.016,99	0,00	0,00	17.016,99
5.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.124,22	0,00	0,00	32.124,22
5.2.1.1.1.02.02.02.001 - FAIXA 1	15.774,35	0,00	0,00	15.774,35
5.2.1.1.1.02.02.02.001.001 - MATRIZ	7.887,17	0,00	0,00	7.887,17
5.2.1.1.1.02.02.02.001.002 - FILIAL	7.887,18	0,00	0,00	7.887,18
5.2.1.1.1.02.02.02.002 - FAIXA 2	3.940,52	0,00	0,00	3.940,52
5.2.1.1.1.02.02.02.002.001 - MATRIZ	1.970,27	0,00	0,00	1.970,27
5.2.1.1.1.02.02.02.002.002 - FILIAL	1.970,25	0,00	0,00	1.970,25
5.2.1.1.1.02.02.02.003 - FAIXA 3	1.978,89	0,00	0,00	1.978,89
5.2.1.1.1.02.02.02.003.001 - MATRIZ	989,43	0,00	0,00	989,43
5.2.1.1.1.02.02.02.003.002 - FILIAL	989,46	0,00	0,00	989,46
5.2.1.1.1.02.02.02.004 - FAIXA 4	510,00	0,00	0,00	510,00
5.2.1.1.1.02.02.02.004.001 - MATRIZ	255,00	0,00	0,00	255,00
5.2.1.1.1.02.02.02.004.002 - FILIAL	255,00	0,00	0,00	255,00
5.2.1.1.1.02.02.02.005 - FAIXA 5	1.386,35	0,00	0,00	1.386,35
5.2.1.1.1.02.02.02.005.001 - MATRIZ	693,17	0,00	0,00	693,17
5.2.1.1.1.02.02.02.005.002 - FILIAL	693,18	0,00	0,00	693,18
5.2.1.1.1.02.02.02.006 - FAIXA 6	1.698,09	0,00	0,00	1.698,09
5.2.1.1.1.02.02.02.006.001 - MATRIZ	849,03	0,00	0,00	849,03
5.2.1.1.1.02.02.02.006.002 - FILIAL	849,06	0,00	0,00	849,06
5.2.1.1.1.02.02.02.007 - FAIXA 7	1.921,09	0,00	0,00	1.921,09
5.2.1.1.1.02.02.02.007.001 - MATRIZ	960,55	0,00	0,00	960,55
5.2.1.1.1.02.02.02.007.002 - FILIAL	960,54	0,00	0,00	960,54
5.2.1.1.1.02.02.02.008 - FAIXA 8	4.914,93	0,00	0,00	4.914,93
5.2.1.1.1.02.02.02.008.001 - MATRIZ	2.457,45	0,00	0,00	2.457,45
5.2.1.1.1.02.02.02.008.002 - FILIAL	2.457,48	0,00	0,00	2.457,48
5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
5.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	185.239,96	0,00	0,00	185.239,96

5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	61.001,47	0,00	0,00	61.001,47
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	43.189,80	0,00	0,00	43.189,80
5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	48.856,69	0,00	0,00	48.856,69
5.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	32.192,00	0,00	0,00	32.192,00
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	144.128,68	0,00	0,00	144.128,68
5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	39.792,38	0,00	0,00	39.792,38
5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	9.948,10	0,00	0,00	9.948,10
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	94.388,20	0,00	0,00	94.388,20
5.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	42.973,51	0,00	0,00	42.973,51
5.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	10.743,36	0,00	0,00	10.743,36
5.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.771,33	0,00	0,00	11.771,33
5.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.900,00	0,00	0,00	28.900,00
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.049.351,95	0,00	0,00	1.049.351,95
5.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	1.049.351,95	0,00	0,00	1.049.351,95
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.843,31	0,00	0,00	279.843,31
5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	226.627,77	0,00	0,00	226.627,77
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	13.215,54	0,00	0,00	13.215,54
5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	978.554,58	50.878,43	927.676,15
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	665.993,21	50.878,43	615.114,78
5.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	482.501,67	4.914,93	477.586,74
5.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	380.710,96	0,00	380.710,96
5.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	304.245,58	0,00	304.245,58
5.2.1.2.1.02.01.01.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	304.245,58	0,00	304.245,58
5.2.1.2.1.02.01.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	76.465,38	0,00	76.465,38
5.2.1.2.1.02.01.02.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	68.030,64	0,00	68.030,64
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - NÍVEL MÉDIO	0,00	8.434,74	0,00	8.434,74
5.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	101.790,71	4.914,93	96.875,78
5.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	101.790,71	4.914,93	96.875,78
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - FAIXA 1	0,00	14.225,65	0,00	14.225,65
5.2.1.2.1.02.02.02.001.001 - MATRIZ	0,00	7.112,82	0,00	7.112,82
5.2.1.2.1.02.02.02.001.002 - FILIAL	0,00	7.112,83	0,00	7.112,83
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - FAIXA 2	0,00	19.059,48	0,00	19.059,48
5.2.1.2.1.02.02.02.002.001 - MATRIZ	0,00	9.529,74	0,00	9.529,74
5.2.1.2.1.02.02.02.002.002 - FILIAL	0,00	9.529,74	0,00	9.529,74

5.2.1.2.1.02.02.02.003 - FAIXA 3	0,00	21.021,11	0,00	21.021,11
5.2.1.2.1.02.02.02.003.001 - MATRIZ	0,00	10.510,56	0,00	10.510,56
5.2.1.2.1.02.02.02.003.002 - FILIAL	0,00	10.510,55	0,00	10.510,55
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - FAIXA 4	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004.001 - MATRIZ	0,00	6.245,01	0,00	6.245,01
5.2.1.2.1.02.02.02.004.002 - FILIAL	0,00	6.244,99	0,00	6.244,99
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - FAIXA 5	0,00	8.613,65	0,00	8.613,65
5.2.1.2.1.02.02.02.005.001 - MATRIZ	0,00	4.306,83	0,00	4.306,83
5.2.1.2.1.02.02.02.005.002 - FILIAL	0,00	4.306,82	0,00	4.306,82
5.2.1.2.1.02.02.02.006 - FAIXA 6	0,00	7.301,91	0,00	7.301,91
5.2.1.2.1.02.02.02.006.001 - MATRIZ	0,00	3.650,97	0,00	3.650,97
5.2.1.2.1.02.02.02.006.002 - FILIAL	0,00	3.650,94	0,00	3.650,94
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - FAIXA 7	0,00	19.078,91	0,00	19.078,91
5.2.1.2.1.02.02.02.007.001 - MATRIZ	0,00	9.539,46	0,00	9.539,46
5.2.1.2.1.02.02.02.007.002 - FILIAL	0,00	9.539,45	0,00	9.539,45
5.2.1.2.1.02.02.02.008 - FAIXA 8	0,00	0,00	4.914,93	-4.914,93
5.2.1.2.1.02.02.02.008.001 - MATRIZ	0,00	0,00	2.457,45	-2.457,45
5.2.1.2.1.02.02.02.008.002 - FILIAL	0,00	0,00	2.457,48	-2.457,48
5.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	0,00	34.143,31	13.189,80	20.953,51
5.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	13.189,80	-13.189,80
5.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	34.143,31	0,00	34.143,31
5.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	12.161,20	32.773,70	-20.612,50
5.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	8.953,65	-8.953,65
5.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	5.948,10	-5.948,10
5.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	12.161,20	17.871,95	-5.710,75
5.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	8.971,95	-8.971,95
5.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	7.241,61	0,00	7.241,61
5.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	4.919,59	0,00	4.919,59
5.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	8.900,00	-8.900,00
5.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	137.187,03	0,00	137.187,03
5.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	137.187,03	0,00	137.187,03
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	312.561,37	0,00	312.561,37
5.2.1.2.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	312.561,37	0,00	312.561,37
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	5.432.321,16	1.453.506,15	525.830,00	6.359.997,31
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.432.321,16	0,00	0,00	5.432.321,16
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	4.844.321,16	0,00	0,00	4.844.321,16

5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.321,16	0,00	0,00	2.910.321,16
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.295.321,16	0,00	0,00	2.295.321,16
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
5.2.2.1.1.02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5.2.2.1.1.02.05 - FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.461.000,00	0,00	0,00	1.461.000,00
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
5.2.2.1.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
5.2.2.1.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
5.2.2.1.1.04.03.03 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
5.2.2.1.1.04.05 - DIÁRIAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
5.2.2.1.1.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
5.2.2.1.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	1.453.506,15	525.830,00	927.676,15
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.036.506,15	220.830,00	815.676,15
5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	523.506,15	0,00	523.506,15
5.2.2.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	446.506,15	0,00	446.506,15
5.2.2.2.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
5.2.2.2.1.02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
5.2.2.2.1.02.05 - FINANCEIRAS	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00

5.2.2.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	445.000,00	140.830,00	304.170,00
5.2.2.2.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.000,00	10.000,00	-9.000,00
5.2.2.2.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	279.000,00	73.600,00	205.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.000,00	68.600,00	-2.600,00
5.2.2.2.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	206.000,00	5.000,00	201.000,00
5.2.2.2.1.04.05 - DIÁRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.2.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	45.000,00	10.000,00	35.000,00
5.2.2.2.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	105.000,00	47.230,00	57.770,00
5.2.2.2.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.2.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	20.000,00	-12.000,00
5.2.2.2.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5.2.2.2.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.2.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	417.000,00	305.000,00	112.000,00
5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	417.000,00	305.000,00	112.000,00
5.2.2.2.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	265.000,00	-265.000,00
5.2.2.2.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	417.000,00	40.000,00	377.000,00
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-10.864.642,32	4.432.503,53	6.287.855,83	-12.719.994,62
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-10.864.642,32	4.432.503,53	6.287.855,83	-12.719.994,62
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	-5.432.321,16	1.159.696,37	2.087.372,52	-6.359.997,31
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	-3.617.006,32	1.159.696,37	978.554,58	-3.435.864,53
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	-3.617.006,32	1.159.696,37	665.993,21	-3.123.303,16
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.408.036,63	336.993,84	0,00	-1.071.042,79
6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.408.036,63	336.993,84	0,00	-1.071.042,79
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-1.408.036,63	336.993,84	0,00	-1.071.042,79
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-1.408.046,63	336.953,84	0,00	-1.071.092,79
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-719.873,63	610.015,78	482.501,67	-592.359,52
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	-366.017,19	325.165,71	380.710,96	-421.562,44
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	-360.934,85	280.132,51	304.245,58	-385.047,92
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - NÍVEL SUPERIOR	-152.081,16	231.499,79	304.245,58	-224.826,95
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - NÍVEL MÉDIO	-208.853,69	48.632,72	0,00	-160.220,97
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-5.082,34	45.033,20	76.465,38	-36.514,52
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - NÍVEL SUPERIOR	5.019,25	29.531,57	68.030,64	-33.479,82
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - NÍVEL MÉDIO	-10.101,59	15.501,63	8.434,74	-3.034,70

6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	-353.856,44	284.850,07	101.790,71	-170.797,08
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	-367.642,02	254.102,87	0,00	-113.539,15
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - FAIXA 1	-118.778,90	44.595,45	0,00	-74.183,45
6.2.1.1.1.02.02.01.001.001 - MATRIZ	-22.970,16	41.839,15	0,00	18.868,99
6.2.1.1.1.02.02.01.001.002 - FILIAL	-95.808,74	2.756,30	0,00	-93.052,44
6.2.1.1.1.02.02.01.002 - FAIXA 2	-102.826,90	54.569,92	0,00	-48.256,98
6.2.1.1.1.02.02.01.002.001 - MATRIZ	-12.201,27	50.831,47	0,00	38.630,20
6.2.1.1.1.02.02.01.002.002 - FILIAL	-90.625,63	3.738,45	0,00	-86.887,18
6.2.1.1.1.02.02.01.003 - FAIXA 3	-77.646,82	41.287,56	0,00	-36.359,26
6.2.1.1.1.02.02.01.003.001 - MATRIZ	-6.199,98	35.810,25	0,00	29.610,27
6.2.1.1.1.02.02.01.003.002 - FILIAL	-71.446,84	5.477,31	0,00	-65.969,53
6.2.1.1.1.02.02.01.004 - FAIXA 4	-120.206,60	26.538,10	0,00	-93.668,50
6.2.1.1.1.02.02.01.004.001 - MATRIZ	-36.223,40	22.825,82	0,00	-13.397,58
6.2.1.1.1.02.02.01.004.002 - FILIAL	-83.983,20	3.712,28	0,00	-80.270,92
6.2.1.1.1.02.02.01.005 - FAIXA 5	4.802,88	23.421,10	0,00	28.223,98
6.2.1.1.1.02.02.01.005.001 - MATRIZ	14.764,34	17.467,04	0,00	32.231,38
6.2.1.1.1.02.02.01.005.002 - FILIAL	-9.961,46	5.954,06	0,00	-4.007,40
6.2.1.1.1.02.02.01.006 - FAIXA 6	-563,44	29.628,70	0,00	29.065,26
6.2.1.1.1.02.02.01.006.001 - MATRIZ	20.193,88	17.786,42	0,00	37.980,30
6.2.1.1.1.02.02.01.006.002 - FILIAL	-20.757,32	11.842,28	0,00	-8.915,04
6.2.1.1.1.02.02.01.007 - FAIXA 7	47.577,76	34.062,04	0,00	81.639,80
6.2.1.1.1.02.02.01.007.001 - MATRIZ	1.951,87	16.608,58	0,00	18.560,45
6.2.1.1.1.02.02.01.007.002 - FILIAL	45.625,89	17.453,46	0,00	63.079,35
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.785,58	30.747,20	101.790,71	-57.257,93
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - FAIXA 1	-5.821,02	8.492,15	14.225,65	-11.554,52
6.2.1.1.1.02.02.02.001.001 - MATRIZ	957,12	8.492,15	7.112,82	2.336,45
6.2.1.1.1.02.02.02.001.002 - FILIAL	-6.778,14	0,00	7.112,83	-13.890,97
6.2.1.1.1.02.02.02.002 - FAIXA 2	4.407,78	7.384,76	19.059,48	-7.266,94
6.2.1.1.1.02.02.02.002.001 - MATRIZ	6.378,03	7.384,76	9.529,74	4.233,05
6.2.1.1.1.02.02.02.002.002 - FILIAL	-1.970,25	0,00	9.529,74	-11.499,99
6.2.1.1.1.02.02.02.003 - FAIXA 3	7.154,39	1.995,95	21.021,11	-11.870,77
6.2.1.1.1.02.02.02.003.001 - MATRIZ	6.732,94	1.995,95	10.510,56	-1.781,67
6.2.1.1.1.02.02.02.003.002 - FILIAL	421,45	0,00	10.510,55	-10.089,10
6.2.1.1.1.02.02.02.004 - FAIXA 4	2.897,20	2.802,76	12.490,00	-6.790,04
6.2.1.1.1.02.02.02.004.001 - MATRIZ	3.152,20	2.445,76	6.245,01	-647,05
6.2.1.1.1.02.02.02.004.002 - FILIAL	-255,00	357,00	6.244,99	-6.142,99

6.2.1.1.1.02.02.02.005 - FAIXA 5	844,90	0,00	8.613,65	-7.768,75
6.2.1.1.1.02.02.02.005.001 - MATRIZ	794,33	0,00	4.306,83	-3.512,50
6.2.1.1.1.02.02.02.005.002 - FILIAL	50,57	0,00	4.306,82	-4.256,25
6.2.1.1.1.02.02.02.006 - FAIXA 6	135,02	1.981,35	7.301,91	-5.185,54
6.2.1.1.1.02.02.02.006.001 - MATRIZ	-849,03	1.981,35	3.650,97	-2.518,65
6.2.1.1.1.02.02.02.006.002 - FILIAL	984,05	0,00	3.650,94	-2.666,89
6.2.1.1.1.02.02.02.007 - FAIXA 7	9.082,24	3.175,30	19.078,91	-6.821,37
6.2.1.1.1.02.02.02.007.001 - MATRIZ	2.289,18	731,16	9.539,46	-6.519,12
6.2.1.1.1.02.02.02.007.002 - FILIAL	6.793,06	2.444,14	9.539,45	-302,25
6.2.1.1.1.02.02.02.008 - FAIXA 8	-4.914,93	4.914,93	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.008.001 - MATRIZ	-2.457,45	2.457,45	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02.008.002 - FILIAL	-2.457,48	2.457,48	0,00	0,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	-12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	-134.150,10	60.573,99	34.143,31	-107.719,42
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	-46.654,41	18.544,69	0,00	-28.109,72
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	-35.901,14	18.152,16	0,00	-17.748,98
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	-23.709,77	16.446,03	34.143,31	-41.407,05
6.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-27.884,78	7.431,11	0,00	-20.453,67
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	-116.376,31	70.907,80	12.161,20	-57.629,71
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-29.485,60	20.634,38	0,00	-8.851,22
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-9.821,91	6.420,46	0,00	-3.401,45
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-77.068,80	43.852,96	12.161,20	-45.377,04
6.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-34.204,86	15.154,95	0,00	-19.049,91
6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-8.931,83	2.466,33	7.241,61	-13.707,11
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	-9.766,16	5.723,01	4.919,59	-8.962,74
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-24.165,95	20.508,67	0,00	-3.657,28
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-992.077,55	50.000,00	137.187,03	-1.079.264,58
6.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	-992.077,55	50.000,00	137.187,03	-1.079.264,58
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-234.492,10	31.204,96	0,00	-203.287,14
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	-196.957,93	20.692,58	0,00	-176.265,35
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	-8.951,85	1.869,30	0,00	-7.082,55
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-9.455,55	400,00	0,00	-9.055,55
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-19.126,77	8.243,08	0,00	-10.883,69
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	312.561,37	-312.561,37
6.2.1.1.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	312.561,37	-312.561,37

6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	-1.815.314,84	0,00	1.108.817,94	-2.924.132,78
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	-1.815.314,84	0,00	1.108.817,94	-2.924.132,78
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	-257.250,93	0,00	336.993,84	-594.244,77
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-257.250,93	0,00	336.993,84	-594.244,77
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-257.250,93	0,00	336.993,84	-594.244,77
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	-257.240,93	0,00	336.953,84	-594.194,77
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-1.376.596,07	0,00	605.100,85	-1.981.696,92
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	-839.376,39	0,00	325.165,71	-1.164.542,10
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	-783.924,11	0,00	280.132,51	-1.064.056,62
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - NÍVEL SUPERIOR	-643.673,26	0,00	231.499,79	-875.173,05
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - NÍVEL MÉDIO	-140.250,85	0,00	48.632,72	-188.883,57
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-55.452,28	0,00	45.033,20	-100.485,48
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - NÍVEL SUPERIOR	-38.988,61	0,00	29.531,57	-68.520,18
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - NÍVEL MÉDIO	-16.463,67	0,00	15.501,63	-31.965,30
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	-537.219,68	0,00	279.935,14	-817.154,82
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	-491.309,88	0,00	254.102,87	-745.412,75
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - FAIXA 1	-78.361,83	0,00	44.595,45	-122.957,28
6.2.1.2.1.02.02.01.001.001 - MATRIZ	-75.600,20	0,00	41.839,15	-117.439,35
6.2.1.2.1.02.02.01.001.002 - FILIAL	-2.761,63	0,00	2.756,30	-5.517,93
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - FAIXA 2	-80.514,60	0,00	54.569,92	-135.084,52
6.2.1.2.1.02.02.01.002.001 - MATRIZ	-79.469,47	0,00	50.831,47	-130.300,94
6.2.1.2.1.02.02.01.002.002 - FILIAL	-1.045,13	0,00	3.738,45	-4.783,58
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - FAIXA 3	-74.234,02	0,00	41.287,56	-115.521,58
6.2.1.2.1.02.02.01.003.001 - MATRIZ	-69.740,45	0,00	35.810,25	-105.550,70
6.2.1.2.1.02.02.01.003.002 - FILIAL	-4.493,57	0,00	5.477,31	-9.970,88
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - FAIXA 4	-56.338,10	0,00	26.538,10	-82.876,20
6.2.1.2.1.02.02.01.004.001 - MATRIZ	-52.048,94	0,00	22.825,82	-74.874,76
6.2.1.2.1.02.02.01.004.002 - FILIAL	-4.289,16	0,00	3.712,28	-8.001,44
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - FAIXA 5	-52.090,51	0,00	23.421,10	-75.511,61
6.2.1.2.1.02.02.01.005.001 - MATRIZ	-38.408,16	0,00	17.467,04	-55.875,20
6.2.1.2.1.02.02.01.005.002 - FILIAL	-13.682,35	0,00	5.954,06	-19.636,41
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - FAIXA 6	-68.159,06	0,00	29.628,70	-97.787,76
6.2.1.2.1.02.02.01.006.001 - MATRIZ	-54.555,13	0,00	17.786,42	-72.341,55
6.2.1.2.1.02.02.01.006.002 - FILIAL	-13.603,93	0,00	11.842,28	-25.446,21
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - FAIXA 7	-81.611,76	0,00	34.062,04	-115.673,80
6.2.1.2.1.02.02.01.007.001 - MATRIZ	-18.968,88	0,00	16.608,58	-35.577,46

6.2.1.2.1.02.02.01.007.002 - FILIAL	-62.642,88	0,00	17.453,46	-80.096,34
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-45.909,80	0,00	25.832,27	-71.742,07
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - FAIXA 1	-9.953,33	0,00	8.492,15	-18.445,48
6.2.1.2.1.02.02.02.001.001 - MATRIZ	-8.844,29	0,00	8.492,15	-17.336,44
6.2.1.2.1.02.02.02.001.002 - FILIAL	-1.109,04	0,00	0,00	-1.109,04
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - FAIXA 2	-8.348,30	0,00	7.384,76	-15.733,06
6.2.1.2.1.02.02.02.002.001 - MATRIZ	-8.348,30	0,00	7.384,76	-15.733,06
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - FAIXA 3	-9.133,28	0,00	1.995,95	-11.129,23
6.2.1.2.1.02.02.02.003.001 - MATRIZ	-7.722,37	0,00	1.995,95	-9.718,32
6.2.1.2.1.02.02.02.003.002 - FILIAL	-1.410,91	0,00	0,00	-1.410,91
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - FAIXA 4	-3.407,20	0,00	2.802,76	-6.209,96
6.2.1.2.1.02.02.02.004.001 - MATRIZ	-3.407,20	0,00	2.445,76	-5.852,96
6.2.1.2.1.02.02.02.004.002 - FILIAL	0,00	0,00	357,00	-357,00
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - FAIXA 5	-2.231,25	0,00	0,00	-2.231,25
6.2.1.2.1.02.02.02.005.001 - MATRIZ	-1.487,50	0,00	0,00	-1.487,50
6.2.1.2.1.02.02.02.005.002 - FILIAL	-743,75	0,00	0,00	-743,75
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - FAIXA 6	-1.833,11	0,00	1.981,35	-3.814,46
6.2.1.2.1.02.02.02.006.001 - MATRIZ	0,00	0,00	1.981,35	-1.981,35
6.2.1.2.1.02.02.02.006.002 - FILIAL	-1.833,11	0,00	0,00	-1.833,11
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - FAIXA 7	-11.003,33	0,00	3.175,30	-14.178,63
6.2.1.2.1.02.02.02.007.001 - MATRIZ	-3.249,73	0,00	731,16	-3.980,89
6.2.1.2.1.02.02.02.007.002 - FILIAL	-7.753,60	0,00	2.444,14	-10.197,74
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	-51.089,86	0,00	47.384,19	-98.474,05
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	-14.347,06	0,00	18.544,69	-32.891,75
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	-7.288,66	0,00	4.962,36	-12.251,02
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	-25.146,92	0,00	16.446,03	-41.592,95
6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-4.307,22	0,00	7.431,11	-11.738,33
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	-27.752,37	0,00	38.134,10	-65.886,47
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-10.306,78	0,00	11.680,73	-21.987,51
6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-126,19	0,00	472,36	-598,55
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-17.319,40	0,00	25.981,01	-43.300,41
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-8.768,65	0,00	6.183,00	-14.951,65
6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-1.811,53	0,00	2.466,33	-4.277,86
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	-2.005,17	0,00	5.723,01	-7.728,18
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-4.734,05	0,00	11.608,67	-16.342,72
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40

6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	-57.274,40	0,00	50.000,00	-107.274,40
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-45.351,21	0,00	31.204,96	-76.556,17
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	-29.669,84	0,00	20.692,58	-50.362,42
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	-4.263,69	0,00	1.869,30	-6.132,99
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-5.544,45	0,00	400,00	-5.944,45
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-5.873,23	0,00	8.243,08	-14.116,31
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	-5.432.321,16	3.272.807,16	4.200.483,31	-6.359.997,31
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-5.432.321,16	3.272.807,16	4.200.483,31	-6.359.997,31
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	-1.722.877,45	1.034.148,33	1.714.592,08	-2.403.321,20
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	-1.295.784,45	614.984,78	1.227.592,08	-1.908.391,75
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-407.421,16	35.000,00	523.506,15	-895.927,31
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	-269.921,16	35.000,00	446.506,15	-681.427,31
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	-137.500,00	0,00	77.000,00	-214.500,00
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-649.649,25	413.658,57	588.358,97	-824.349,65
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	-45.000,00	10.000,00	1.000,00	-36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	-173.685,87	96.305,80	283.588,50	-360.968,57
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	-135.285,87	75.279,30	66.600,00	-126.606,57
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	-8.400,00	0,00	7.000,00	-15.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-25.000,00	21.026,50	209.988,50	-213.962,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	-46.260,00	34.596,00	16.200,00	-27.864,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	-50.743,93	15.512,14	45.010,45	-80.242,24
6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	-27.600,00	2.400,00	0,00	-25.200,00
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	-285.359,45	254.844,63	242.560,02	-273.074,84
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-26.310,00	11.332,14	182,71	-15.160,57
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	-21.310,00	10.423,30	182,71	-11.069,41
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00	908,84	0,00	-4.091,16
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-97.292,97	57.994,07	10.544,25	-49.843,15
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	-2.000,00	47.000,00	85.000,00	-40.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-63.111,07	0,00	20.000,00	-83.111,07
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-63.111,07	0,00	20.000,00	-83.111,07
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	-427.093,00	419.163,55	487.000,00	-494.929,45

6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	-427.093,00	419.163,55	487.000,00	-494.929,45
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-270.000,00	265.000,00	0,00	-5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-157.093,00	116.247,00	417.000,00	-457.846,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	37.916,55	70.000,00	-32.083,45
6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO	-3.709.443,71	2.238.658,83	2.485.891,23	-3.956.676,11
6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-2.454.023,51	1.074.031,79	292.985,08	-1.672.976,80
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE	-2.451.084,51	1.060.939,14	248.821,53	-1.638.966,90
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.468.171,42	537.136,20	0,00	-931.035,22
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	-1.468.171,42	537.136,20	0,00	-931.035,22
6.2.2.1.3.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	-324.215,06	159.707,61	0,00	-164.507,45
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-658.698,03	364.095,33	248.821,53	-543.424,23
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	-10.897,10	2.572,30	0,00	-8.324,80
6.2.2.1.3.01.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	-160.130,03	71.368,41	30.465,94	-119.227,56
6.2.2.1.3.01.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	-17.577,61	6.866,11	3.027,30	-13.738,80
6.2.2.1.3.01.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	-21.144,88	7.342,72	0,00	-13.802,16
6.2.2.1.3.01.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-9.415,45	5.202,66	12.426,50	-16.639,29
6.2.2.1.3.01.01.04.003.005 - DIÁRIAS	-74.940,00	37.430,00	9.100,00	-46.610,00
6.2.2.1.3.01.01.04.003.006 - PASSAGENS	-18.052,09	11.626,92	5.512,14	-11.937,31
6.2.2.1.3.01.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	-19.000,00	2.900,00	400,00	-16.500,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	-356.188,37	220.708,42	154.485,13	-289.965,08
6.2.2.1.3.01.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-7.762,37	3.317,96	1.332,14	-5.776,55
6.2.2.1.3.01.01.04.005.001 - TRIBUTOS	-7.762,37	2.409,12	423,30	-5.776,55
6.2.2.1.3.01.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	908,84	908,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-17.367,10	22.583,21	17.538,32	-12.322,21
6.2.2.1.3.01.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	-18.015,35	18.580,66	45.000,00	-44.434,69
6.2.2.1.3.01.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-88.337,71	24.964,37	0,00	-63.373,34
6.2.2.1.3.01.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-88.337,71	24.964,37	0,00	-63.373,34
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	-2.939,00	13.092,65	44.163,55	-34.009,90
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	-2.939,00	13.092,65	44.163,55	-34.009,90
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-2.939,00	7.676,00	6.247,00	-1.510,00
6.2.2.1.3.01.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	5.416,65	37.916,55	-32.499,90
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	-155.405,93	1.164.627,04	1.030.823,36	-21.602,25
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE	-57.905,93	1.054.034,39	1.017.730,71	-21.602,25
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	696.843,81	696.843,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	537.136,20	537.136,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	159.707,61	159.707,61	0,00

6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-57.905,93	357.190,58	320.886,90	-21.602,25
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.572,30	2.572,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	-20.970,73	91.128,69	70.157,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	-7.871,77	14.737,88	6.866,11	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	-2.811,39	10.154,11	7.342,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-95,00	5.297,66	5.202,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.005 - DIÁRIAS	0,00	36.230,00	36.230,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.006 - PASSAGENS	-10.192,57	21.809,04	11.616,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	-35.935,20	196.770,35	181.437,40	-20.602,25
6.2.2.1.3.03.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.135,25	3.135,25	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	2.226,41	2.226,41	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	908,84	908,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	20.038,96	20.038,96	-1.000,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	18.580,66	18.580,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	24.964,37	24.964,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	24.964,37	24.964,37	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	-97.500,00	110.592,65	13.092,65	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	-97.500,00	110.592,65	13.092,65	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-97.500,00	105.176,00	7.676,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	5.416,65	5.416,65	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO – PAGO	-1.100.014,27	0,00	1.162.082,79	-2.262.097,06
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	-957.546,27	0,00	1.051.490,14	-2.009.036,41
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-546.828,58	0,00	537.136,20	-1.083.964,78
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	-546.828,58	0,00	537.136,20	-1.083.964,78
6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	-153.284,94	0,00	159.707,61	-312.992,55
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-257.432,75	0,00	354.646,33	-612.079,08
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	-3.102,90	0,00	2.572,30	-5.675,20
6.2.2.1.3.04.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	-68.460,37	0,00	166.448,65	-234.909,02
6.2.2.1.3.04.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	-6.264,75	0,00	14.737,88	-21.002,63
6.2.2.1.3.04.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	-2.643,73	0,00	10.154,11	-12.797,84
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-35.480,48	0,00	80.617,62	-116.098,10
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005 - DIÁRIAS	-17.660,00	0,00	36.230,00	-53.890,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - PASSAGENS	-4.011,41	0,00	21.809,04	-25.820,45
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	-2.400,00	0,00	2.900,00	-5.300,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	-84.066,05	0,00	121.450,39	-205.516,44

6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-927,63	0,00	3.135,25	-4.062,88
6.2.2.1.3.04.01.04.005.001 - TRIBUTOS	-927,63	0,00	2.226,41	-3.154,04
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	908,84	-908,84
6.2.2.1.3.04.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-35.339,93	0,00	17.494,71	-52.834,64
6.2.2.1.3.04.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	-41.984,65	0,00	18.580,66	-60.565,31
6.2.2.1.3.04.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-23.551,22	0,00	24.964,37	-48.515,59
6.2.2.1.3.04.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-23.551,22	0,00	24.964,37	-48.515,59
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	-142.468,00	0,00	110.592,65	-253.060,65
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	-142.468,00	0,00	110.592,65	-253.060,65
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-142.468,00	0,00	105.176,00	-247.644,00
6.2.2.1.3.04.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	5.416,65	-5.416,65
TOTAIS	0	14191781,34	14191781,34	0

Maceió-AL, 30 de junho de 2013

Roosevelt Patriota Cota
Presidente
CREA/AL - 0.200.651.285
035.997.104-06

José Marivaldo Moura Coutinho
Diretor Financeiro
CREA/AL - 0.205.055.877
088.197.424-20

Selma Maria Lessa de Moura
Contadora
CRC/AL - 4.153/0-0
842.608.404-44